

LEI Nº 1.013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

Altera e inclui Projetos na programação constantes do PPA e da LDO, para o ano de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cucolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PPA, Lei nº 925, de 06-12-2005, para o exercício de 2007, planejamento do seguinte Projeto:

PROGRAMA: 0101 – GESTÃO LEGISLATIVA 2007
PROJETO 0006 – Aquisição de Veículo – Valor previsto R\$ 50.000,00
Adquirir um veículo para uso das atividades Legislativas.

Art. 2º Fica incluído no Anexo de Metas e Prioridades, na LDO, Lei nº 945, de 04-07-2006, para o ano de 2007, a execução do seguinte Projeto:

PROGRAMA: 0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
PROJETO: 1006 – Aquisição de Veículo, valor previsto R\$50.000,00
Adquirir um veículo para uso das atividades Legislativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 30 de outubro de 2007.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO